

RELATÓRIO N° , DE 2016

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 98, de 2016 (Mensagem nº 535, de 2016, na origem), do Senhor Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor VILMAR ROGEIRO COUTINHO JUNIOR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática de São Tomé e Príncipe.*

RELATOR: Senador EDISON LOBÃO

Esta Casa Legislativa é chamada a opinar sobre a indicação que o Presidente da República deseja fazer do nome do Senhor VILMAR ROGEIRO COUTINHO JUNIOR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática de São Tomé e Príncipe.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

De acordo com o currículo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores em razão de preceito regimental, o Senhor VILMAR ROGEIRO COUTINHO JUNIOR é filho de Vilmar Rogeiro Coutinho e Olga Bernardo Coutinho, tendo nascido a 2 de setembro de 1959, em Santos/SP.

O diplomata em questão ingressou no Instituto Rio Branco, tornando-se Terceiro-Secretário em 1982. Foi promovido a Segundo-Secretário em 1986; a Primeiro-Secretário, em 1995; a Conselheiro em 2000;

e a Ministro de Segunda Classe, em 2005. Em 1989 obteve o “Diploma in Economics” da *London School of Economics* (LSE). Em 2005, foi aprovado no Curso de Altos Estudos (CAE) do Instituto Rio Branco, com a tese “A Política Automotiva do MERCOSUL: Um Novo Exercício de Equilíbrio de Interesses Estratégicos”.

Entre as funções desempenhadas pelo indicado na Secretaria de Estado das Relações Exteriores e em outros ministérios, destacam-se as de Chefe da Divisão de Inteligência Comercial (2001-2002); Coordenador-Geral do Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio Exterior (2002), Chefe da Divisão de Coordenação Econômica e Assuntos Comerciais do Mercosul (2005 a 2007); Assessor Especial do Ministério das Minas e Energia (2010-2013) Assessor do Ministério do Esporte (2013-2015) e Chefe da Divisão da Ásia Central (2015-2016). No exterior, serviu, entre outros postos, na Embaixada em Londres, por duas vezes (1986-1989 e 1993-1996), na Embaixada em Pretoria (1996-2000) e na Embaixada em Havana (2007-2010).

O diplomata em apreço foi agraciado com a Ordem de Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores, no grau de Grande Oficial (2010).

O Ministério das Relações Exteriores anexou à mensagem presidencial informe sobre a República de Santo Tomé e Príncipe.

A República de São Tomé e Príncipe tem área de aproximadamente 1001 km² e conta com população de cerca de 194.344 mil habitantes. Seu PIB nominal é de US\$ 337 milhões e seu PIB per capita é de US\$ 1.734. A expectativa de vida, em dados de 2014, é de 66,5 anos e os índices de alfabetização e de desemprego são de 91,75% (Unesco, 2015) e 13% (FMI, est. 2015), respectivamente. A comunidade brasileira estimada vivendo em São Tomé e Príncipe é de 70 pessoas.

No que diz respeito às relações bilaterais, o documento encaminhado a esta Casa pelo Itamaraty dá conta de que os dirigentes santomenses depositam grande esperança em que o Brasil possa proporcionar, por meio de projetos de cooperação, os meios para o desenvolvimento e modernização de São Tomé e Príncipe. A cooperação técnica hoje existente refere-se a (i) minutas de leis e levantamento de dados destinados à elaboração de políticas públicas; (ii) instituições fortalecidas pela formação e capacitação do quadro técnico; (iii) suporte na aquisição de equipamentos a serem utilizados em capacitações e melhorias na infraestrutura; (iv)

internalização de políticas públicas nas áreas objeto da cooperação; (v) melhoria direta na qualidade de vida da sociedade, no que se refere à profissionalização, geração de renda e segurança alimentar.

Atualmente, a pauta de cooperação em execução compreende os seguintes principais projetos:

- Centro de Formação Profissional, cujas instalações foram construídas pelo SENAI – Pernambuco, sob a coordenação da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), e que constitui, segundo alguns analistas, o maior empreendimento de cooperação com São Tomé e Príncipe nos últimos dez anos. O Centro, por meio de cursos de curta duração, já formou mais de 800 alunos, entre bombeiros hidráulicos, eletricistas, confeiteiros, panificadores, soldadores, serralheiros e outros.

- Apoio ao Desenvolvimento Urbano em São Tomé e Príncipe – Componente Política Habitacional e Metodologias não convencionais de Construção: projeto que pretende contribuir com o desenvolvimento urbano do país, mediante transferência de conhecimento para o estabelecimento de uma política nacional de habitação, com o estabelecimento de critérios para estruturação da legislação habitacional ajustada à realidade local.

- Apoio ao Programa de Luta contra a Tuberculose em São Tomé e Príncipe: o projeto pretende apoiar a estruturação do programa de controle da Tuberculose de São Tomé e Príncipe, de forma sustentável. Entre outras ações, o projeto pretende contribuir para a descentralização do diagnóstico e tratamento da doença, ampliando o seu alcance.

Ademais dos projetos acima, o Brasil coopera com São Tomé e Príncipe em matéria de defesa, tendo a Marinha brasileira ali instalado um Núcleo de Missão Naval, com o objetivo de, por meio de treinamento de oficiais e estruturação do poder naval, capacitar o país para ações de combate a atividades ilegais em suas águas jurisdicionais. O sumário executivo encaminhado pelo Itamaraty ressalta que São Tomé e Príncipe ocupa posição estratégica no Golfo da Guiné, área de onde provém parte substancial das importações brasileiras de petróleo e que é afetada pela pirataria, o que ressalta a grande importância do arquipélago no contexto geopolítico do Atlântico Sul e na defesa dos interesses brasileiros.

No que diz respeito à cooperação educacional, cabe assinalar as ações desenvolvidas por delegação de docentes da Universidade de Minas

Gerais (UFMG) na recém-criada Universidade de São Tomé e Príncipe. Além disso, o Centro Cultural Brasil-São Tomé e Príncipe, inaugurado em 2008, é um dos principais instrumentos da política cultural brasileira no país, com cerca de cem alunos frequentando, a cada semestre, cursos de português para estrangeiros.

No tocante a empréstimos e financiamentos oficiais, o Contrato de Reestruturação da Dívida de São Tomé e Príncipe com o Brasil, no valor de aproximadamente US\$ 4,3 milhões, foi aprovado em 2013 por Resolução do Senado Federal. Ocorre, entretanto, que o governo de São Tomé e Príncipe, sob a alegação de que a crise econômica internacional teria fragilizado as finanças do país, recusou-se a assinar o contrato. Em março de 2014, o governo santomense solicitou oficialmente ao Brasil uma nova renegociação, com pedido de perdão total da dívida ou, alternativamente, seu reescalonamento em 25 anos. Entretanto, a opção de perdão total não é possível de acordo com a legislação brasileira e o reescalonamento em 25 anos foi considerado demasiado longo.

No tocante ao comércio bilateral, este cresceu 11,2% entre 2006 e 2015, passando de US\$ 790 mil para US\$ 880 mil. Em 2015, a corrente de comércio obteve significativo aumento de 31,0% em relação ao ano de 2014. O saldo comercial é tradicionalmente favorável ao Brasil, tendo sido os seguintes os principais produtos de exportação brasileira para São Tomé e Príncipe em 2015: preparações alimentícias de carne de bovino e de outros animais; açúcar; e preparações de cereais. O Brasil importou de São Tomé e Príncipe em 2015 principalmente obras de pedra e máquinas mecânicas.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão, 10 de novembro de 2016.

Senador Aloysio Nunes Ferreira, Presidente

Senador Edison Lobão, Relator